



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL N º 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

### Processo Seletivo Simplificado

#### Seleção de Aluno Especial 2024.2 – Mestrado e Doutorado - PPGEL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial na disciplina "Tópicos Especiais II: Entre vozes, representações e práticas feministas" do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens**, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o segundo semestre de 2024, como verão.

#### I. Disposições Preliminares

1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.
2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.
3. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Letras ou afins.
4. Para este processo seletivo, o candidato a Aluno Especial **deve escolher apenas a disciplina "Tópicos Especiais II: Entre vozes, representações e práticas feministas"**.
5. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é **gratuita**. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.
6. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação *stricto sensu*.
7. **Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.**
8. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
9. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:



- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.

10. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o Aluno Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

## II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou
2. Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) na UFMS; ou
3. Ser aluno de graduação da área de Letras ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

## III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas no período de **13 e 14 de janeiro de 2025**.

## IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba “Admissão>Alunos Especiais”) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
2. Currículo Lattes atualizado (2024), gerado no portal do CNPq, em formato PDF;
3. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF;
4. Carta de intenção (ANEXO I) dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, em formato PDF.
5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (alunos.especiais.ppgel.faalc@gmail.com) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. **Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2024-2 – SEU NOME - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.**
6. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

## V. Resultado das inscrições e matrícula



1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa <https://ppgel.ufms.br>, no dia 21 de janeiro de 2025, a partir das 17h.
2. A matrícula online ocorrerá no período de 27 e 28 de janeiro de 2025, pelo Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br), selecionando-se o Curso Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens e a opção Realizar Matrícula.
3. No período da matrícula online, o candidato selecionado deve enviar ao e-mail [ppgel.faalc@ufms.br](mailto:ppgel.faalc@ufms.br) os documentos abaixo listados.
  - Cópia simples do RG e CPF, em formato PDF;
  - Cópia simples, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);
  - Para alunos de Graduação, cópia simples, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

## VI. Disposições Gerais

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.
2. A seleção para cursar a disciplina na condição de Aluno Especial não é garantia de convocação para a matrícula, tendo em vista a proporcionalidade entre alunos regulares e especiais em cada turma.
3. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irretroatável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.
4. As condições de realização das disciplinas (presencial, remota, híbrida, EAD) dependem das condições sanitárias declaradas pelas autoridades competentes, dos dispositivos legais institucionais da UFMS sobre a matéria e sobre a manifestação dos docentes, em respeito à normatização vigente.

FABIANA POÇAS BIONDO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Poças Biondo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/01/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5368395** e o código CRC **7FC58AF5**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.003559/2024-12

SEI nº 5368395

